

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.19/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Segurança no Trânsito, modalidade Educação a Distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Segurança no Trânsito, modalidade Educação a Distância, com 100 (cem) vagas semestrais.

Art. 2º - O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2015.



PROF^a. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO